

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Paulo Henrique de Souza Fonseca, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pouso Alto/MG, PA nº 18384/2025, Classe 2. *Simoni Fernandes dos Santos Alves, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Jesuânia/MG, PA nº 18386/2025, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

11 2087429 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Mina Morro do Gama, pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, Nova Lima/MG, Processo nº 453/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 28/03/2032. Informa ainda que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental de Processo SEI nº 2090.01.0032912/2024-58, para Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (4,21 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (46 un. 2,07 ha) - Nova Lima/MG - Fitoafisionomia: Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial; Transição entre Cerrado e Campo Rupestre em estágio inicial; Campo em estágio inicial; Campo antrópizado; Campo Rupestre; Árvores isoladas; Área antrópizada com árvores isoladas. Válida durante o prazo de vigência da licença.

(a) Mateus Romão Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Nitt Cardans e Embreagens Comércio e Indústria Ltda, Fabricação de peças e acessórios para veículos automotivos e/ou ferrovários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 17596/2025. 2) Calsete Concretos Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Sete Lagoas/MG, Processo nº 17821/2025. 3) Desentupidora Prático e Rápido Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juatuba/MG, Processo nº 17906/2025. 4) CMT Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 18392/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

11 2087320 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante - LP+LI+LÓ (LACI): 1) José Moreira Campos Materiais de Construção - Extração de Pedra e Areia Valério, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Mercês/MG, PA nº 1682/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 27/01/2028.

- AIA Vinculado - SEI nº 2090.01.0013238/2024-84.

(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

11 2086969 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Inear Industria De Energia Alternativa Renovável Eireli, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, São Gonçalo do Pará - MG, Processo nº 17650/2025, classe 1. Válida até 06/06/2035.

(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):

1) JR do Nascimento Serviços e Extração de Areia e Argila LTDA - extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Igaratinga/MG - Processo nº 2766/2022, Classe 2, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

11 2087471 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: Paulo Cesar Portela Dias/Fazenda Brasil., Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Jampru/MG, PA/Nº 74/2025, classe 2. Motivo: não atendimento de informações complementares solicitadas pelo Órgão Ambiental.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

11 2087497 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia do Núcleo de Administração e Finanças da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, ADRIANA CRISTINA HENRIQUES BARBOSA AMARAL, MASP 1021225-6, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100059, de recrutamento amplo, a contar de 28/05/2025.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa LUIZ CLAUDIO PENA FERREIRA, MASP 961092-4, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100078, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha do Instituto Estadual de Florestas, no período de 10/06/2025 a 24/06/2025.

11 2087506 - 1

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Fazenda Grande Sertão Ltda./Fazenda Santa Cruz - CNPJ: 40.895.451/0001-59 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,3456 ha (corretiva) e 67,0016 ha (requerida); intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 1,4164 ha e o corte ou aproveitamento de 51 árvores isoladas nativas vivas em 15,2112 ha - Santa Fé de Minas /MG - Processo SEI nº 2100.01.0019224/2025-96, em 11/06/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos.
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco

11 2087393 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Valdir Herpich Santos/Fazenda Pedra Branca e Furnas - CPF ***.758.409-** - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Comendador Gomes/MG - Processo N° 2100.01.0015687/2025-50: em 10/06/2025.

(a) Carlos Luiz Marmede

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

11 2087125 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

PORATARIA IGAM Nº 15, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria IGAM nº 47, de 23 de outubro de 2023, que institui as Comissões de Avaliação e de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho no Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 21.972, de 20 de janeiro de 2016, o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, a Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, o Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, o Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 3.232, de 16 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - O quadro "Comissão de Recursos - IGAM", que consta no Anexo I da Portaria IGAM nº 47, de 23 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

MEMBRO	NOME DO SERVIDOR	MASP
Titular	Bruno Roberto Campos Soares	14009542
Titular	Carolina Gonçalves Simplicio	11511086
Suplente	Alexandre Magrineli dos Reis	3871282

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Igam

11 2086978 - 1

PORATARIA IGAM Nº 14, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Cria Grupo de Trabalho com o objetivo de propor sugestões para adequação do Igam ao disposto na Lei Federal nº 10.973, de 2004, na Lei Estadual nº 22.929, de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.442, de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 21.972, de 20 de janeiro de 2016, e o Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, Grupo de Trabalho com a finalidade de identificar e propor as adequações necessárias para o reconhecimento formal do IGAM como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação do Estado de Minas Gerais - ICT-MG, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Integrar o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

I - Alexandre Magrineli dos Reis - MASP 387.128-2

II - Robson Rodrigues dos Santos - MASP 115.2077-2

III - Wanderlen Ferreira Naicif - MASP 1275849-6

IV - Nathalia Milagre Hazan - MASP 752.470-5

V - Bruno Roberto Campos Soares - MASP 1400954-2

Parágrafo único - A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - APRH.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da primeira reunião, para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada e aprovação do Diretor-Geral.

Art. 4º - Os integrantes do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do Igam

11 2086975 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Retifica-se a portaria nº 1304982 publicada dia 22/06/2021. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CNPJ: 17.281.406/0001-03. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Lat. 18°47'07.80"S e Long. 44°26'04.49"W. Leia-se: Coordenadas geográficas: Lat. 18°47'08.22"S e Long. 44°26'7.25"W. Município: Curvelo - MG.

*Retifica-se a portaria nº 1304972 publicada dia 11/07/2020. Onde se lê: Outorgada: Brotola Florestal Viveiro de Mudanças Ltda - CNPJ: 07.574.233/0001-47 - Vazão autorizada (m³/h): 38,5 - com o tempo de captação de 12:00 horas e 28 minutos/dia. Finalidade: Irrigação de uma área de 01 ha. Coordenadas geográficas: Lat. 18°41'35.5"S e Long. 44°15'04.0"W. Leia-se: Outorgada: Arborgen Tecnologia Florestal Ltda - CNPJ: 06.950.451/0011-48 - Vazão autorizada (m³/h): 35,0 - com o tempo de captação de 14:00 horas/dia. Finalidade: Irrigação de uma área de 4,01 ha. Coordenadas geográficas: Lat. 18°41'35.5"S e Long. 44°15'00.1"W. Município: Itumirim - MG.

*Retifica-se a portaria nº 1400519 publicada dia 25/10/2018. Onde se lê: Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copamat, CNPJ/CPF: 17.281.106/0001-03. Leia-se: Outorgado: Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte de Minas Gerais - Copamat, CNPJ/CPF: 09.104.426/0001-60. Município: Aricanduva - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 11 de Junho de 2025.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 00199/2025, Usuário: Serra Verde Sete Lagoas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0014398.2025. *Processo nº 01162/2025, Usuário: Samarc Mineração S.A., Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 13.01.0014398.2025.

*Processo nº 45098/2024, Usuário: Anderson de Andrade Pires - Fazenda Cabeceira do Fanadinho, Angelândia, Deferido com condicionantes, Port